



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



LEI MUNICIPAL N.º 493 /2018

DE 16 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre alteração do *caput* do Art. 13, da Lei Municipal N.º 216/2004, de 24 de novembro de 2004, e dá outras providências”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 13, da Lei Municipal N.º 216/2018, de 24 de novembro de 2018, que passam de ora em diante a vigorar da seguinte forma:

Artigo 13 – *A promoção horizontal será concedida mediante pedido do interessado, no mês em que o servidor complete o prazo estabelecido no Art. 12, entrando em vigor no mês seguinte.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

da Criança e do Adolescente; 2.076 Manutenção do Transporte Escolar; 2.081 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.32 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Vencedor: YUSOU JODAI & CIA LTDA.

Itens: 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 197, 198, 201, 202, 205, 206, 210, 211, 212 e 213.

Valor: R\$ 94.235,50 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vencedor: VANILSON DE OLIVEIRA- ME.

Itens: 2, 4, 6, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 36, 38, 43, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 68, 71, 75, 77, 78, 79, 84, 85, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 136, 137, 140, 146, 151, 152, 153, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 186, 187, 191, 195, 196, 199, 200, 203, 204, 207, 208 e 209.

Valor: R\$ 64.319,63 (sessenta e quatro mil trezentos e dezanove reais e sessenta e três centavos).

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:979CBB50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 014/2018.**

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Material de Consumo de informática, para Manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.031- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.006- Manutenção da Junta de Serviço Militar 2.027- Manutenção com Encargos do Deptº de Esporte e Lazer; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.064 – Piso Básico Variável III PBV III; 2.071- Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescentes; 2.057- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.043 Fundo Municipal de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.073- Operacionalização do Fundeb 40%; 2.019- Manutenção do Salário Educação; 2.089 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche; 2.081 Fundo Municipal do Meio Ambiente; 2.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; 2.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade PFMC – CREAS; 2.018 – Manutenção de Secretaria de Educação; 2.020- Manutenção do Ensino Fundamental. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: CARBOTEC BRASIL LTDA- ME, vencendo os itens; 1 ao 43.

VALOR: R\$ 75.594,50 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:8D321CAE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 016/2018.**

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 Especializada em Comunicação Visual, para atendimento as secretarias do Município de Taquarussu- MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: 1- JOSÉ ENILDO IDALINO-ME, vencendo os itens; 1 ao 8, 10, e 12 ao 19.

VALOR: R\$ 61.063,00 (sessenta e um mil e sessenta e três reais).

VENCEDOR: 2- BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA- ME, vencendo o item; 9.

VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais).

VENCEDOR: 3- M. S DO NASCIMENTO GRAFICA-ME, vencendo o item; 11.

VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 10 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:06A8E63B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 493 /2018 DE 16 DE MAIO DE 2018**

“Dispõe sobre alteração do *caput* do Art. 13, da Lei Municipal N.º 216/2004, de 24 de novembro de 2004, e dá outras providências”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 13, da Lei Municipal N.º 216/2018, de 24 de novembro de 2018, que passam de ora em diante a vigorar da seguinte forma:

Artigo 13 – A promoção horizontal será concedida mediante pedido do interessado, no mês em que o servidor complete o prazo estabelecido no Art. 12, entrando em vigor no mês seguinte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:A47968F5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2018 TERENOS, 06 DE MARÇO
DE 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 313 realizada no dia 06 de Março de 2018, às 8:00 h no Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que responderá pela condução da escolha dos representantes da sociedade civil;

- Governamental: Rosemeire Camara Defendi.
- Não-Governamental: Odisséia Peres.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 06 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 06 DE MARÇO DE 2018.

DILMA GOMES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CBCB2452

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORT. 96/2018 - NOMEAÇÃO DO SENHOR CAMILO
CAMPOS COSTA**

PORTARIA N. 96/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR CAMILO CAMPOS COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o senhor CAMILO CAMPOS COSTA, portador do CPF nº 16408446191, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP-1, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora

Sirlene dos Santos Pereira, nos termos do artigo 21, VI, alínea “j” da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D85715A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2018
PROCESSO Nº. 85/2018**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2018

PROCESSO Nº. 85/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 85/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) NAIANE QUIRINO DE BIAZI PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA JTL COMUNICAÇÃO COM O TEMA "AS REDES SOCIAIS NO PODER LEGISLATIVO", CNPJ Nº 29.799.922/0001-92, NOS DIAS 13/06/2018 A 13/06/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: JTL COMUNICAÇÃO EIRELLI

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA: 17/05/2018 / Nº 241 / VALOR (RS): 590,00.

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 17 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:

Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:8F7194DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018
PROCESSO Nº 86/2018**

**AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018
PROCESSO Nº 86/2018**

Ratifico a Dispensa de Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 86/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) CARLOS EDUARDO XAVIER PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA JTL COMUNICAÇÃO COM O TEMA "AS REDES SOCIAIS NO PODER LEGISLATIVO", CNPJ Nº 29.799.922/0001-92, NOS DIAS 13/06/2018 A 13/06/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.